

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 071/2020 INEXIGIBILIDADE Nº003/2021

Objeto: Credenciamento de instituição bancária ou não bancária para recebimento de contas/faturas do SAAE de Cambuí-MG

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 00.460.408/0001-46, com sede administrativa na Rua Quintino Bocaiúva, nº 260, Centro, Município de Cambuí - MG, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 014/2017, torna público a quem possa interessar que realizará, de acordo com as disposições deste edital e nos termos da Lei 8.666/93 e todas as suas alterações que:

I. O SAAE de Cambuí/MG lançou em 26/08/2020 Edital de Chamamento Público nº 071/2020 - Credenciamento de Instituições Bancárias e Não Bancárias Estabelecidas ou Não no Município de Cambuí; que deverão prestar os serviços de recebimento das faturas de água e outros serviços, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE

II. Estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração;

III. Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da Administração da Autarquia;

IV. Tratar-se de serviços de natureza contínua e, por tal motivo, passíveis de prorrogação contratual, conforme estabelece o art. 57, II da Lei nº 8.666/1993;

V. Continuarão aberto o credenciamento para as instituições interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital nº 071/2020;

RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 071/2020 Inexigibilidade nº 003/2020, para Credenciamento de Instituições Bancárias e não Bancárias estabelecidas ou não no município de Cambuí, **até a data de 01/09/2022;**

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futuro fornecimento ao SAAE de Cambuí - MG dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto ao Departamento de Licitações do SAAE (Rua Quintino Bocaiúva, 260 - Centro - Cambuí-MG), mediante apresentação dos documentos de habilitação, termo de aceitação dos preços e demais documentos, nas formas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 080/2017.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 071/2020, Inexigibilidade 003/2020 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Cambuí - MG, 01 de setembro de 2021.

Rafael dos Santos Lambert
Diretor